

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 11:34
Para: ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; segundinho.camara@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com
Assunto: PLC 8/2025
Anexos: 2025-10-20 1 Of_279_Enc_PLC_8_Req_Obrig_Cargos_revoga Lei.pdf; 2025-10-20 Desp_Rec_PLC_8_Leit_40ª_SO.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Wellington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025**, que “Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, para conhecimento.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo